

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.M., S.A.

CONTAS ENCERRADAS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2015

MARÇO DE 2016

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.M., S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2015

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. *Examinámos as demonstrações financeiras da GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.M., S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de balanço de 1.532.926,19 euros e um total de capital próprio de 1.414.408,22 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 15.606,09 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.*

RESPONSABILIDADES

2. *É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.*

3. *A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.*

ÂMBITO

4. *O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:*

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;*
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias,*
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e*
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.*

5. *O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.*

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.M., S.A.**, em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Porto, 21 de março de 2016



RIBEIRO, PIRES, SOUSA & ASSOCIADOS
Sociedade Revisores Oficiais de Contas, Lda
Representada por
Dr. Manuel Calvão Pires
ROC nº 672

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.M., S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

EXERCÍCIO DE 2015

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos accionistas da
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.M., S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da **GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES, E.M., S.A.** (Empresa), relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2015, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções emitimos diversos documentos, designadamente:

- Parecer prévio sobre a proposta de celebração de contrato de financiamento sob a forma de conta corrente caucionada, emitido em 12 de fevereiro de 2015;
- Parecer prévio sobre a celebração do Contrato-Programa para o ano de 2015, emitido em 9 de abril de 2015;
- Parecer de revisão das demonstrações financeiras reportadas a 30 de junho de 2015, emitido em 6 de outubro de 2015;
- Parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para 2016, emitido em 26 de novembro de 2015; e
- Parecer prévio sobre a celebração do Contrato-Programa para o ano de 2016, emitido em 11 de março de 2016.

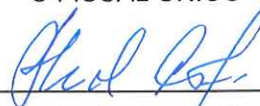
Examinamos, ainda, o balanço de 31 de dezembro de 2015, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa para o período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do período de 2015 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

Face ao exposto, somos da opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele incluída, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Porto, 21 de março de 2016

O FISCAL ÚNICO



RIBEIRO, PIRES, SOUSA & ASSOCIADOS
Sociedade Revisores Oficiais de Contas, Lda
Representada por
Dr. Manuel Calvão Pires
ROC nº 672